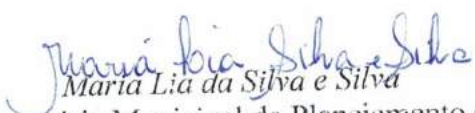


Ofício nº. 064/2017

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
M. D. Sr. JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Santo Antônio dos Lopes-MA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, vem perante V. Exa. encaminhar o Projeto de Lei Municipal Nº 017 de 31 de Agosto de 2017 que dispõe sobre *o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o Município de Santo Antonio dos Lopes-MA e estabelece outras providências*, para apreciação, discussão e aprovação. Segue anexo.

Sem mais para o momento, renovo protesto de apreço e elevada estima.


Secretária Municipal de Planejamento e
Administração

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2017/2020

“CIDADE DE TODOS NÓS”

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

Santo Antonio dos Lopes é uma extraordinária cidade ! Prestes a completar 56 anos de emancipação política (30 de dezembro), agigantou-se em curto período de tempo como nenhum outro Município no Estado do Maranhão. Não é ousadia dizer isto, os números mostram com riqueza de detalhes. A riqueza descoberta no subsolo do município, *o gás natural*, tem se mostrado um diferencial significativo no aspecto de desenvolvimento econômico.

Tal realidade, infelizmente, não tem sido encarada com alegria pela população nos últimos oito anos, em razão da ausência de retorno sob a forma de benefícios palpáveis a que a população têm direito. Concretamente, não se verificou que os recursos foram devolvidos à população na forma de condições melhores na educação de nossas crianças, de saúde de qualidade extensiva às camadas mais carentes de nosso povo; água potável e saneamento básico em todas as regiões da cidade; infraestrutura urbana com a viabilização de asfalto e pavimentação nas ruas e estradas vicinais do município. Isso o povo esperava das gestões anteriores e não obteve!

Nossa economia hoje não tem sido uma economia diversificada, com presença significativa do comércio e da prestação de serviços, pouca força no setor agrícola apesar de importantes indústrias aqui instaladas. Isso não se pode aceitar.

Foi preciso descrever um pouco nossa força (riqueza natural) e nossas deficiências (caos social e administrativo) para mostrar os desafios que estão

colocados para a Prefeitura Municipal, na responsabilidade do Prefeito Bigu de Oliveira, quando se debate um Plano Plurianual (PPA).

Como pensar a organização da cidade para os próximos quatro anos? O que queremos para Santo Antonio dos Lopes em 2018? O que é preciso ter no PPA 2018 - 2021 para que a cidade se apresente para o mundo de forma vigorosa e firme e não desfaleça diante dos grandes desafios?

Sabedora deste desafio, a Administração atual inovou e realizou pela primeira vez na história da cidade, o Plano Plurianual participativo. Nunca antes tanta gente foi convocada a exercer a cidadania nesta hora e dizer o que quer para sua cidade.

Convocamos a população para o debate e realizamos Audiência Pública na cidade com a participação de pessoas representativas de vários segmentos: político, comercial e empresarial, associativo, entre outros, os quais participaram com suas opiniões e reivindicações. Foi um processo rico onde aprendemos muito.

Na audiência pública realizada no dia 24 de agosto de 2017, a equipe técnica do governo, com secretários municipais, se fizeram presentes. Os próprios vereadores participaram e sentiram a força do povo na elaboração das propostas.

Entre as reivindicações apareceram os problemas reais da cidade. Entre eles, a melhoria do atendimento de saúde, a construção de centros de educação infantil, a Escola em Período Integral (creche), a segurança, o policiamento, a guarda municipal, a pavimentação de ruas e avenidas, a limpeza da cidade e a poda de árvores, a construção de casas populares, a implantação de áreas de lazer, as melhorias no sistema viário e na iluminação e a geração de empregos.

Além da participação direta da comunidade, a Administração Municipal também abriu canais para o recebimento de sugestões para que os cidadãos

apresentassem suas propostas, por meio de distribuição de Fichas de Preenchimento de Sugestões e Prioridades.

O PPA 2018 - 2021 também carrega o nosso sonho de cidade. Aquelas propostas que foram debatidas exaustivamente e que o voto popular nos consagrou nas urnas, legitimando o mandato para a realização destas ações. Entre elas, queremos destacar o MAIS BOLSA FAMÍLIA que reforçará o Programas do governo federal, beneficiando famílias de baixa renda, classificadas dentro da condição de vulnerabilidade social.

Também as melhorias nas vias urbanas com sinalização adequada para melhorar o tráfego nas principais vias urbanas; as câmeras de segurança; a melhoria nas escolas em termo de estrutura e fornecimento de merenda escolar de qualidade para os alunos do ensino fundamental; reforma do Hospital dr Zerbini, com melhorias significativas no atendimento com uma excelente equipe médica e odontológica disponível á população.

Mudanças para melhor continuam a acontecer. São propostas viáveis e que temos certeza que as boas relações nutridas com os governos Federal e Estadual, vão possibilitar recursos para viabilizar diversos projetos para o desenvolvimento da cidade.

Neste momento de debate do futuro da cidade, é bom resgatar alguns princípios e a missão deste governo. Lembrar que já estamos trabalhando para viabilizá-los.

Inauguramos um jeito novo e moderno de administrar a Prefeitura. Um estilo democrático de ampla participação popular. Um estilo aberto, franco, onde o cidadão pode enviar suas sugestões e reivindicações. Um governo que respeita e, em parceria com os conselhos municipais define as políticas públicas para cada setor. Uma Administração que tem um lado muito claro e definido: aqueles que mais precisam, ou seja, aqueles que estão excluídos da sociedade.

Defendemos uma modernização da gestão pública com o uso intensivo da internet e de novas tecnologias. Queremos eficiência para uma melhor prestação de serviços da Prefeitura para a comunidade. Exercemos o governo com responsabilidade, com austeridade em relação aos recursos públicos. Valorizamos o servidor público.

Administramos Santo Antonio dos Lopes-MA buscando o desenvolvimento econômico e tecnológico, atraindo empresários, participando de reuniões com setores desenvolvimentistas e setor político, para divulgar as potencialidades do Município.

Vamos fazer a nossa parte, no sentido de criar a infra-estrutura necessária para atração de investimentos privados e públicos.

Queremos uma cidade mais organizada. Quem ama trata e nós amamos Santo Antonio dos Lopes, por isso, vamos entregar para os cidadãos uma cidade limpa, segura, sinalizada, sem buracos e com oportunidades.

A Administração Municipal vai priorizar a questão da segurança e a efetivação da Guarda Municipal é o ponto central. As políticas públicas e os programas sociais em todas as áreas no ambiente, na educação, na saúde, na assistência social sempre na vertente da inclusão das pessoas.

Assim é o Plano Plurianual 2018 - 2021. É um sonho de todos, misturado pelas vontades da população com as propostas daqueles que estão na responsabilidade de conduzir o Município.

Convocamos todos a fazer parte deste momento. De uma cidade mais justa, humana e fraterna. É neste sentido que o PPA será esta peça tão importante, de planejamento e integração das leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

Queremos ter a certeza que ao fim deste período, as pessoas passam a olhar a cidade e dizer que ela está melhor para viver.

Segue então para a Casa Legislativa de Santo Antonio dos Lopes-MA, o Projeto de Lei n.º 017 de 31 de agosto de 2018 que trata sobre o Plano Plurianual, que definirá OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS para o quadriênio 2018 a 2021.

Avante rumo ao futuro!!!!

Santo Antonio dos Lopes-MA, em 31 de agosto de 2017


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei referente ao Plano Plurianual – PPA, para o período 2018 a 2021 foi elaborado observando os comandos contidos no art. 165, inciso II, § 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município-LOM.

O Plano Plurianual reflete as estimativas de receita e fixação de despesas, vinculadas a mais de um exercício. Sob esse aspecto, cumpre destacar que o Plano Plurianual foi realizado voltado para as projeções de novos projetos e investimentos com foco na gestão de custos, tendo em vista a arrecadação do município.

O Plano Plurianual, em respeito ao preceito constitucional é constituído por programas e ações, que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da administração pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2018 e com término no primeiro ano do governo seguinte, em 2021.

O detalhamento dos programas e ações obedece às normas estabelecidas pelo art.165, §9º, inciso I da Constituição Federal, c/c art.35, parágrafo 2º, inc. I, ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e art.22, caput da Lei Federal n.º 4.320/1964.. As receitas que o Município administra têm origens diversas.

No projeto estão inclusas as receitas da Administração Direta do Município. Para efeito de projeção foram consideradas todas as situações relatadas e mais a precaução em relação à situação atual da economia e suas perspectivas futuras.

Os principais programas têm correlação direta com a execução orçamentária dos últimos anos, com o objetivo de dar sequência ao planejamento do desenvolvimento econômico da cidade, garantindo dessa forma o crescimento urbano sustentável. Assim, os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções da Saúde, Educação, Obras e Saneamento Básico.

Diante dos esclarecimentos prestados, solicito aos Nobres Edis seu valioso apoio para a aprovação da presente propositura, após a competente análise e emendas necessárias.

Santo Antônio dos Lopes-MA, em 31 de agosto de 2017.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 de 31 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o Município de Santo Antonio dos Lopes-MA, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, Excelentíssimo senhor Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município
Propõe à Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei e das ações validadas.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo - aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – ação - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – produto - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º - Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º - As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 4º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

§ 2º - As estimativas para operações de crédito para o financiamento do PPA são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondentes.

Art. 5º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 6º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 8º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

- I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);
- II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;
- III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 9º - Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração estabelecerem normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Art 10º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 11 - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2018-2021.

Art. 13 - Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, constantes do Anexos:

Anexo I – Receitas estimadas 2018/2021;

Anexo 01-A – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2018/2021;

Anexo II – Aplicação dos recursos na Manutenção e no desenvolvimento do ensino 2018 / 2021;

Anexo III- Aplicação em ações de serviços públicos de Saúde 2018/2021;

Anexo IV – Base de cálculo do limite de despesas do Legislativo 2018/2021;

Anexo V – Demonstrativo das despesas de pessoal em relação a receita corrente líquida 2018/2021;

Anexo VI – Unidade orçamentária 2018/2021

Anexo VII – Ação Legislativa 2018/2021

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio dos Lopes-MA, em 31 de agosto de 2017


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

1. APRESENTAÇÃO

A administração do município de Santo Antônio dos Lopes apresenta o **PPA – plano plurianual para vigência 2018-2021**, tendo como objetivo maior explicitar as ações de governo para o período. PPA que é a lei que baliza os programas temáticos e de gestão do governo municipal para os próximos 04 anos. O PPA está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem a Sra. Maria Lia Silva e Silva, titular da pasta.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período, organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

O objetivo traçado para Santo Antônio dos Lopes é avançar no desenvolvimento da economia e implantação de políticas públicas, na sustentabilidade ambiental e na consolidação de sua infraestrutura, ações necessárias para transformação do município com a finalidade de oferecer melhor qualidade de vida.

A rede pública de equipamentos sociais do Município é composta por Postos de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, escolas de Educação Infantil e Fundamental, Centros de Referência de Assistência Social, Campos de Futebol, Ginásios Esportivos, dentre outros. É preciso completar e fortalecer as redes sociais onde há demanda e atender melhor, com mais rapidez e eficiência, tornando a vida dos cidadãos mais tranquila e com melhor qualidade. Os programas públicos nas áreas sociais de educação e saúde precisam ser mais eficazes e implementar ações aos idosos, implantando políticas públicas de forma a proporcionar melhor qualidade de vida àqueles que tanto contribuíram para o crescimento e desenvolvimento da cidade.

A administração Municipal irá manter os serviços públicos de limpeza, iluminação, manutenção de praças e jardins, sinalização das vias públicas com recapeamento e operação tapa buraco, abastecimento de água e coleta de esgoto e, sobretudo, atendendo bem ao cidadão e contribuinte.

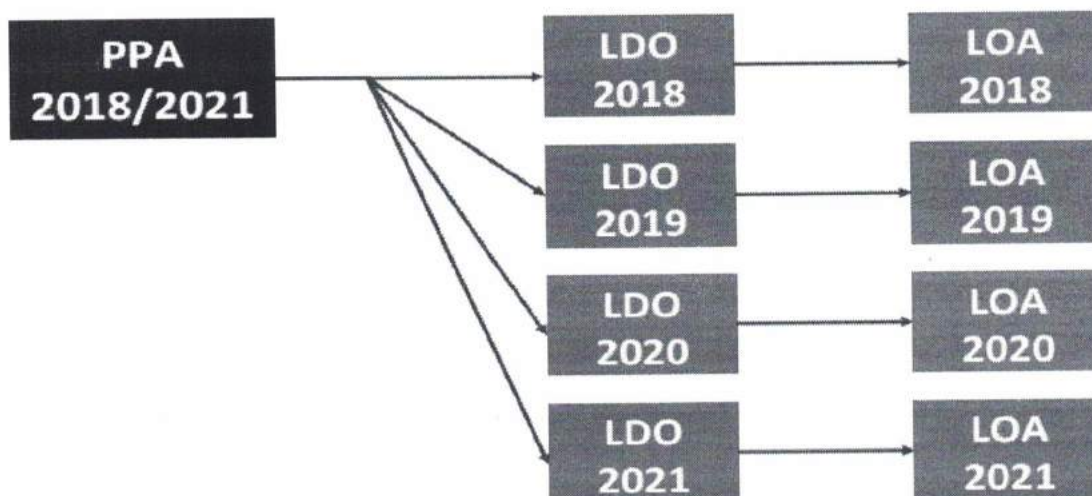
A administração municipal dará também, atenção especial ao sistema tributário, na arrecadação de taxas, impostos e contribuições para que a oferta de seus serviços seja aprimorada e estendida, evitando desperdício de recursos e ampliando sua eficiência na prestação de serviços. Como saúde e educação são prioridades de qualquer administração, consumindo a maior parte da arrecadação, a Administração Municipal não deixará de investir em outras

áreas também prioritárias como: sistema viário; mobilidade urbana; infraestrutura urbana; saneamento e o meio ambiente; habitação, regularização de loteamentos e áreas de habitação precárias; cultura; esporte e lazer; turismo; auxílio à segurança da população e promoção social. As melhorias desses programas e serviços vão contribuir para ampliar a qualidade de vida da população.

A preocupação com desenvolvimento econômico sustentável, geração de renda e de tributos será permanentemente tratada através de articulações com a sociedade civil e com os governos estadual e federal para a criação de ambientes favoráveis aos novos investimentos públicos e privados, propiciando a geração de novos empregos, principalmente para população mais jovem que procura o primeiro emprego.

Finalmente, é necessário destacar que o que se pretende realizar, somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade, bem como do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

COMPATIBILIZAÇÃO



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Formação Histórica

Em 1922, os lavradores piauienses, Antônio pereira Lopes e Antônio mariano Lopes, residentes no povoado livramento, partiram em busca e uma área em que pudessem desenvolver melhor a agricultura encontrando na região em que hoje está situado o município, terra que lhes pareceu fértil e rica com produção de mandioca e cana de açúcar, estabelecimentos de fabricação de farinhas e aguardente, assim como inúmeras casas comerciais. Vale ressaltar que pela sua excelente qualidade a cachaça produzida em santo Antônio dos Lopes tornou-se apreciada e conhecida em todo maranhão e fora dele contribuindo para divulgar o nome desse município, criado pela lei N º 2.0179 de 30 de Dezembro de 1961.

Satisfeitos com o evento, retornaram ao ponto de partida e, e pouco tempo, mudaram – se para nova terra, onde se fixaram. Aos poucos, outros habitantes foram chegando atraídos pela notícia de boa qualidade do solo para a lavoura. Surgiram algumas casas de comercio, industrias de aguardente de cana e de farinha de mandioca. A esse tempo, o religioso Galdino ribeiro construía a primeira capela e, em 1926, foi realizada a festa em louvor a nossa senhora da conceição.

Como alcançaram bons resultados seu exemplo logo foi seguido por lavradores de diversas regiões do estado e do nordeste, o que resultou na formação de um povoado ao qual Antônio pereira Lopes, por devoção ao santo de seu nome e para que seu sobrenome fosse perenizado deu o topônimo de santo Antônio dos Lopes; em homenagem, também, a sua família que desbravara a região.

A área integrante do atual município de pedreiras. Quem nasce em santo Antônio dos Lopes (gentílico) é santoantoense.

Quanto a sua formação administrativa, o município foi elevado à categoria de município e distrito de santo Antônio dos Lopes, pela lei estadual Nº 2179 de 30 de dezembro de 1961, desmembrado só município de pedreiras.

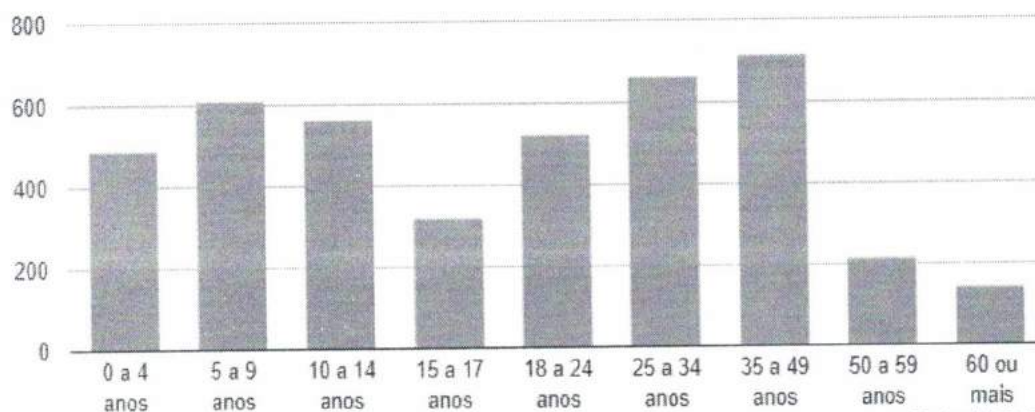
Sede do atual distrito de santo Antônio dos Lopes ex- povoado. Constituído de 4 distritos: santo Antônio dos Lopes. Bom jardim, lagoa nova criados pela mesma lei do município e olho d' agua (ex- olho d'agua grande). Desmembrado do município de pedreiras. Instalado em 16/01/1962.

Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído de 4 distritos; santo Antônio dos Lopes. Bom jardim, lagoa nova e olho d'agua

Por sua vez, em divisão territorial datada de 18/08/1988, o município aparece constituído de distrito sede assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005 (IBGE,2010).

População

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



TOTAL DA POPULAÇÃO
CENSO IBGE 2010

14.288



POPULAÇÃO ESTIMADA
IBGE 2016

14.237

2.2. LIMITES

O município de Santo Antônio dos Lopes faz fronteira com o município de Capinzal do Norte ao norte, leste e nordeste, está localizado no médio Mearim. O município de Santo Antônio dos Lopes faz fronteira ao noroeste e ao oeste. Ao

sul, tem – se o município de governador Archer fazendo fronteira. E por fim, ao sudoeste tem-se o município de São José dos Basílios.

Município confinante de Santo Antônio dos Lopes		
DOM PEDRO	CAPINZAL DO NORTE	CAPINZAL DO NORTE
MATOES		CAPINZAL DO NORTE
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	GOVERNADOR ARCHER	GOVERNADOR ARCHER
Municípios Vizinhos de Santo Antônio dos Lopes		
CAPINZAL DO NORTE 15.4 KM	CODÓ 115 KM	GOVERNADOR ARCHER 19.9 KM
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS 29.3KM	GONÇALVES DIAS 32 KM	ESPERANTINÓPOLIS 35.2 KM
LIMA CAMPOS 40.2 KM	JOSELÂNDIA 40.4 KM	PEDREIRAS 42.1 KM
DOM PEDRO 25 KM	TRIZIDELA DO VALE 44.8 KM	PRESIDENTE DUTRA 49.8KM

2.2.1 ÁREA

A superfície do município de Santo Antônio dos Lopes é de 77.092 hectares que corresponde a 770,92 km² (297,65 sq Mi), o que representa 0,23% do território estadual (IBGE, 2010).

2.2.2 ALTITUDE

A sede do município está a 110 metros de altitude do nível do mar.

2.2.3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS

O Município de Santo Antônio dos Lopes tem com coordenadas Geográficas decimais, latitude -4.86399 e longitude: -44.3548. E como

coordenadas geográficas sexagesimais, tem latitude : 4° 51' 50". Sul;
e longitude 44° 21' 17" oeste.

2.2.4 TEMPERATURA

Média anual: 26,0 graus centígrados

Media máxima anual: 32,0 °C

Media mínima anual: 22,0 ° C

Clima tropical com estação seca(classificação climática de köppen-geiger:Aw)

2.2.5 VOCAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antônio dos Lopes apresenta vocação similar ao outros municípios maranhenses, concentrando – se na área de atividades agrícolas que representam a principal ocupação e subsistências dessas famílias; no entanto, com a prospecção positiva para gás e petróleo em vários pontos do maranhão, essa possibilidade se tornou natural neste município. Hoje os resultados demonstram que o estado figura entre os melhores pontos de investimentos do país. A agencia nacional do petróleo (ANP) informou em seu site que o campo de gavião real no município de santo Antônio dos Lopes tornou-se, em menos de 3 anos de produção, o 1° campo privado de produção de gás natural em ambiente terrestre e 6° no ranking geral do Brasil.

2.2.6 PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

Para chegar ao município de santo Antônio dos Lopes, é preciso seguir pela BR-135 saindo de São Luis – MA.

2.2.7 TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2015, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 1 de 217 e 25 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 92 de 5570 e 3771 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54% da população nessas condições, o que o colocava na posição 111 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 628 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.2.8 RENDA PER CAPTA

PRODUTO INTERNO BRUTO



PIB MUNICIPAL (R\$ 1000)
IBGE 2014

830.654

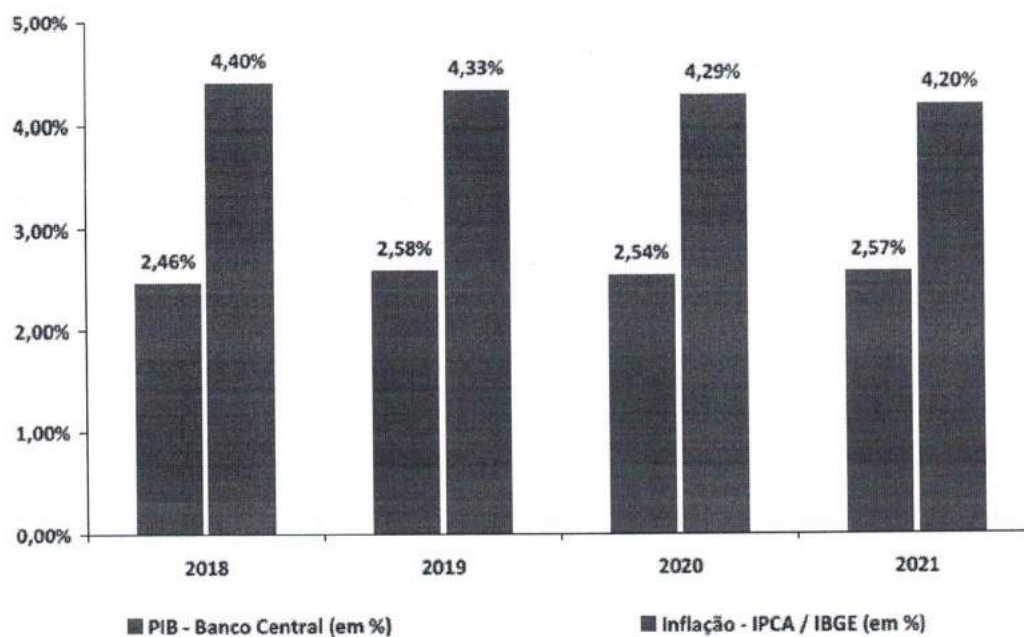
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados, referentes à economia para 2018, 2019, 2020 e 2021 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média, segundo o IPCA, os quais serão de:

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2017, bem como suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e demais projeções para 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente. Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

Estimativa da variação anual do PIB e inflação – em %



CONCLUSÃO

O PPA tem como objetivo central aprimorar e ampliar programas de políticas públicas, bem como as diretrizes do plano de governo. Podemos concluir que a estrutura do PPA proposta, teve como norteador a plataforma do plano de governo, requerendo pouca adequação, uma vez que atende, em termos estruturais, as propostas encaminhadas e os anseios da sociedade, necessitando, no entanto, de revisão quanto ao dimensionamento físico-financeiro de suas ações.

Há que se registrar, por oportuno, que muitas das solicitações dependerão fundamentalmente de outras fontes de recursos suplementares às disponíveis no tesouro municipal.

DIAGNÓSTICO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA

A função legislativa, em termos orçamentários, representa o maior nível de agregação das ações típicas da Câmara de Vereadores de Santo Antônio dos Lopes. Nesta direção foram estabelecidos os seguintes programas para o exercício 2018-2021:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de Santo Antônio dos Lopes de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
- Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal: fornecer melhores condições estruturais e funcionais de trabalho, oferecendo melhoria nas condições de trabalhos aos servidores e possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos.
- Const. Reforma e Ampliação da câmara: executar a reforma e readaptação do prédio da Câmara Municipal garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.

Importante ressaltar que a proposta do PPA estar em conformidade com os Limites da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e outras, onde consta que a Câmara tem funções legislativas, exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e

assessoramento dos Atos do Executivo, e de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

Destacando, ainda, que na elaboração das Ações, Projetos e Metas físicas e fiscais, é proposto as necessidades para a manutenção, desenvolvimentos e principalmente as ações que visam atender a estrutura necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos por parte dos nobres Edis e da equipe de funcionários, para prestação de serviços aos cidadãos de forma satisfatória. Garantindo também a preservação dos vencimentos dos salários.

02 – ADMINISTRAÇÃO

A prioridade administrativa da Prefeitura é promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de sua estrutura física, quer imobiliária como na gestão da informação. Dessa forma concentramos o Plano Estratégico em quatro macros pontos de gestão:

- Atendimento aos cidadãos

Como inserido no texto, “a Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia” dessa forma será Desenvolvido ações com o objetivo prioritário, capacitar os servidores, em especial, atendentes, recepcionistas e telefonistas, para melhorar e garantir um excelente padrão de qualidade no atendimento ao cidadão.

- Valorização do quadro de servidores

Visamos também, desenvolver ações para melhorar o ambiente de trabalho, desenvolvendo novas habilidades e potencialidades para aumentar produtividade e eficácia no serviço prestado. Despertar o espírito de equipe e de colaboração nos relacionamentos interpessoais.

- Adequação de estruturas físicas

Estaremos voltados também às necessárias melhorias das instalações físicas já inadequadas ou desgastadas para eliminar problemas estruturais nos prédios públicos.

03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como direito à proteção social, no sistema de Seguridade Social, tem duplo efeito: o de suprir, sob dado padrão pré-definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada do desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização de uma rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a

redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo os objetivos da Assistência Social.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da LOAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade. São estabelecidos padrões de serviços, que devem ser difundidos e assimilados, progressivamente, nas ações de Assistência Social, sob diversos aspectos: os eixos de atuação, a nomenclatura dos equipamentos, a qualidade dos atendimentos, os indicadores de avaliação e resultados.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada, como os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados no âmbito do SUAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem em sua base de cadastra 8.077 pessoas nos programas, projetos e serviços executados de forma direta e indireta pela rede socioassistencial, com ações socioeducativas, orientações, acesso a outras políticas, incentivo ao protagonismo e autonomia financeira, acesso a benefícios sociais e eventuais, entre outras ações pertinentes à Proteção Social Básica.

04 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do

trabalho. Para idosos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

A realidade brasileira nos apresenta famílias em diferentes situações socioeconômicas, que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Há, também, outros fenômenos resultantes de processos de exclusão: pessoas em situação de rua, migrantes, idosos em situação de violência. Percebe-se que estas situações, nem sempre decorrentes da ausência de renda, se agravam nas parcelas da população com maiores índices de desemprego e pobreza. A proteção Social Especial é a modalidade de atendimento a essas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Nestes casos, os atendimentos são realizados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Diante do exposto e levando-se em consideração principalmente o cumprimento da Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), as propostas do PPA 2018-2021 incluem o reforço das estruturas existentes e seu fortalecimento, a ampliação do escopo dos serviços a serem prestados e a manutenção e ampliação das parcerias com as entidades que apoiam o Poder Público na execução das políticas sociais.

05 – SAÚDE

A consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS traz responsabilidades e desafios que devem ser assumidos pelo município, na busca de um sistema de saúde comprometido com as necessidades da população. A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços locais contratados, buscando, constantemente, prover seu Sistema de Saúde de serviços que possam atender às necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada. Podemos dizer que Santo Antônio dos Lopes, assim como os centros de médio e grande porte da região Nordeste do país, encontra-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das doenças associadas a essa transição demográfica e econômica. Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, características de países em desenvolvimento. O sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências. Santo Antônio dos Lopes, como os demais municípios brasileiros de médio porte, enfrenta uma grande pressão pela incorporação de novas tecnologias, o que aumenta o custo do sistema. Por outro lado, o financiamento público não tem acompanhado o aumento da demanda do sistema, causando estrangulamentos que afetam a vida do cidadão que depende do sistema público. Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Básica, com a expansão da cobertura dos serviços. Nos últimos anos a rede física da atenção básica esteve estagnada em nosso município. Cabendo agora, nos próximos anos, desenvolvermos condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e materiais suficientes, além de ampliá-la na medida das novas necessidades. Outro problema que o Município enfrenta e que deve ser superado é a falta de leitos hospitalares, especialmente pelo crescimento das demandas, sobrecarregando os hospitais locais conveniados com o SUS. Foi por esse motivo que a Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes resolveu construir, com recursos próprios, um hospital público com mais leitos para dar conta dessa necessidade.

A necessidade de se destinar especial atenção à Saúde do idoso, principalmente na nossa região, onde o processo de envelhecimento da população se apresenta bastante acelerado;

- A Saúde Mental deve ser priorizada para que se construa uma rede capaz de dar suporte às suas várias dimensões como problema de saúde pública e;
- A premência da discussão sobre o financiamento do SUS como um todo, definindo, de forma clara, as responsabilidades de cada nível de governo, sob risco, em curto prazo, de colapso do sistema. Enfim, nossos objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, o que pode ser resumido no seguinte:
 - Garantir acesso de qualidade, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada;
 - Promover atenção integral à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e dos jovens;
 - Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa;
 - Garantir assistência farmacêutica com os medicamentos aprovados pelo SUS;
 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência química;
 - Investir na melhoria da gestão do Sistema de Saúde e de todos os serviços de saúde prestados à população;
 - Manter a valorização dos profissionais de saúde.

06 – EDUCAÇÃO

A educação no Brasil apresenta ainda muitos desafios, decorrentes do processo de formação históricoeconômico que caracterizou nosso modelo de desenvolvimento. Tanto que, até recentemente, a educação era oferecida para pequena parcela da população. Apenas nos anos 1990 o acesso à educação básica foi universalizado no País e, embora atualmente todas as crianças (de 4 a 17 anos) tenham acesso à Educação Básica, desde a pré-escola até o ensino médio, há muito ainda a avançar em termos qualitativos e de enfrentamento de desigualdades. A posição vexaminosa do Brasil em indicadores educacionais em rankings mundiais decorre, entre outros fatores, da falta de prioridade dada a políticas educacionais nacionais que priorizem a qualidade do processo educacional, especialmente na Educação Básica. Embora existam nichos na área educacional brasileira compatíveis com os de países desenvolvidos, especialmente no ensino superior, há muito ainda a caminhar para se alcançar

a qualidade necessária da educação brasileira. A universalização do acesso à educação básica só foi realizada recentemente, nos anos 1990 e, após essa fase, pouco se avançou na imprescindível qualidade do processo educacional. O País não pode ter políticas macro educacionais que apenas priorizem indicadores quantitativos, é necessário reverter esse quadro e avançar na qualidade, pois é preciso um esforço nacional para superação efetiva de desigualdades e gargalos gerados pelo processo históricoeconômico que definiu a atual situação educacional do Brasil. Um dos grandes desafios do Brasil nos dias atuais é conseguir oferecer vagas em escolas de educação infantil, tanto que a meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê que todo município passe a oferecer vagas em creches a pelo menos 50% de suas crianças de 0 a 3 anos até o ano de 2024. Meta essa que a cidade de Santo Antônio dos Lopes estará empenhada para atender a essa demanda o mais rápido possível.

Em decorrência, as diretrizes do PME deverão estar norteando as ações previstas pela Secretaria Municipal de Educação no PPA 2018-2021. Essas diretrizes seguem as diretrizes nacionais, que são:

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação;
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. Valorização dos (as) profissionais da educação;
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade étnica-racial e à sustentabilidade socioambiental.

Tanto as metas quanto as estratégias definem e/ou ampliam ações para todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, de forma a buscar assegurar escolas em todos os níveis educacionais (Infantil, Fundamental, Médio, Técnico, Superior) democráticas, inclusivas, pensadas na sua integridade, que levem o educando ao conhecimento, habilidades, competências, valores e atitudes que lhes permitam o exercício pleno da

cidadania, independentemente de suas necessidades e diferenças. Nesse contexto, no período 2018-2021, a educação no Município deverá ser tratada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem que ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é a única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade é a garantia de acesso à educação, o que exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem. Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da Nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar é dar oportunidade para que crianças, jovens e adultos ousem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade. Inclusive fornecendo os alicerces para formação de futuros trabalhadores bem qualificados e educados, capazes de exercer com plenitude seus direitos e deveres como cidadãos.

Vivemos em uma época de grande transformação nas sociedades de todo o mundo, na qual a informação e suas tecnologias adquiriram uma expressão da qual não podemos prescindir e, ao mesmo tempo, nos colocam desafios permanentes. Isso exige e exigirá dos educadores respostas e soluções que não estão disponíveis de imediato, demandando uma ampla e permanente reflexão. Para os alunos e famílias, esse também é um desafio que têm de enfrentar juntos com os educadores e a escola, construindo uma nova concepção de unidade escolar. Que exista como veículo de trabalho e de transformação dos homens, para que esses possam encarar com propriedade os desafios do mundo contemporâneo. O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Novas competências precisam ser desenvolvidas a partir de novos valores e de novos modelos teóricos. Para tal será necessário que todos os envolvidos tenham discernimento na elaboração de seus projetos políticos pedagógicos, na elaboração de metas prioritárias, na disponibilidade para aprender e reaprender, no uso dos sistemas de avaliação e no reconhecimento de que isso somente será possível por meio de uma construção coletiva e com a presença de lideranças compromissadas, dedicadas e competentes. Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal da Educação adota e continuará adotando como metodologia a elaboração de projetos pedagógicos que partem da análise das avaliações internas e externas existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os resultados esperados. Esse trabalho deve considerar desde a unidade escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade. Esse projeto inclusive deve ter como objetivo a relevante e necessária integração da escola com os pais e a comunidade. Os eixos norteadores das ações na educação são e continuarão a ser: cuidar e educar; aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ensinar; ensinar a aprender;

aprender ensinando, aprender a conviver e aprender a ser. Para isso, deverá desenvolver lideranças que conduzam a educação para seus objetivos e terá que alinhar seu trabalho à legislação educacional e aos compromissos do país, do estado e do município; conhecer e implantar os novos paradigmas da administração pública e absorver os valores da pedagogia democrática inclusiva.

- A escola que queremos dever ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:
- Auto avaliação constante usando indicadores seguros para definir prioridades e retroalimentação com base nesse diagnóstico;
- Plano de atuação alicerçado no processo: ação / reflexão / ação;
- Trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que, na qualidade de especialistas e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Requisitos que lhe garantam um bom desempenho:
- Competência técnica e condições de trabalho;

Estrutura e organização da escola;

- Qualidade das instalações e equipamentos;
- Gestão Participativa;
- Conhecimento dos educandos;
- Programação curricular adequada à realidade;
- Capacitação e reflexão contínua;
- Variedade e disponibilidade de material didático;
- Tipos vários de interação em sala de aula;
- Integração com a comunidade;
- Proposta pedagógica construída coletivamente.
- Prioridades de ação do governo

6.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

- Ampliar o número de vagas oferecidas, especialmente para crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, por meio da construção/ampliação de unidades próprias, definidas por análise de demanda;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Reformar as unidades que precisem de ajustes em sua infraestrutura;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios político-pedagógicos;
- Capacitar permanentemente os profissionais da área;
- Dar continuidade ao processo de valoração dos professores e funcionários, com base na avaliação e mérito;
- Avaliar e aprimorar, se necessário, os critérios estabelecidos para definição de vagas integrais que norteiam o processo de classificação pelos Conselhos de Escola;

6.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

- Construir, reformar, adequar ou ampliar unidades nos locais onde exista pressão da demanda;
- Construir, reformar e/ou cobrir quadras poliesportivas;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;
- Estabelecer uma estrutura organizada para manutenção das escolas e promover melhorias nas condições das instalações onde forem necessárias;
- Trabalhar com as tecnologias educacionais existentes e ampliá-las para um melhor desempenho de professores e alunos;
- Dar continuidade ao processo de valoração dos professores e funcionários, com base na avaliação e mérito.

Cultura é conjunto de mitos, crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração. A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade ou civilização. A cultura, portanto, é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o único, que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura. O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria da Cultural a todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestações que representem o povo e seus costumes e tradições. É necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais. A movimentação cultural daí resultante é capaz de não só levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cultura nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse entrelaçamento cultural seja o instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la. Para obter esses resultados, a principal estratégia é a manutenção das ações utilizando todos os espaços públicos em favor da Secretaria Cultural e, ainda, os diversos parceiros culturais do Município como associações, clubes, escolas, centros comunitários, sociedades e entidades que fomentam a cultura de nossa cidade. A dinamização da área cultural no Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- Democratização da Cultura;
- Suporte de infraestrutura e destinação de espaços à expressão das diversas manifestações artístico-culturais;
- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do Município;
- Valorização dos artistas locais e incentivo no surgimento de novos artistas e de novas bandas, assim como a promoção de intercâmbio com outros artistas da região ou artistas de projeção nacional, para troca de experiências;

- Difusão da literatura como um meio fundamental de aquisição cultural, garantindo também o aumento de acervo da Biblioteca Pública Municipal e acesso à leitura à população dos bairros mais distantes por meio da Biblioteca Volante (Ônibus Biblioteca);
- Estímulo à formação e apoio às fanfarras de escolas e bandas, através da realização do Festival Municipal de Bandas e Fanfarras;
- Manter em condições adequadas e melhorar os espaços culturais existentes;
- Apoio às academias de dança e à Semana Cultural, oferecendo espaço para a realização de seus festivais, como na divulgação e suporte de pessoal;
- Dar suporte aos diversos projetos que chegarem à Secretaria para buscar recursos junto às leis de incentivo à cultura e outros tipos de parcerias;
- Estabelecimento de parcerias com as outras secretarias municipais, para realização e divulgação dos eventos culturais e educativos;
- Organização de eventos de reflexão como encontros, simpósios, ciclos, conferências, em parcerias com universidades e outras instituições que assim o desejarem, sobre temas que envolvam a cultura;
- Criação de políticas públicas culturais para os idosos, jovens e mulheres;
- Dar maior apoio ao calendário oficial de eventos, além das festas populares, folclóricas e assistenciais;
- Ampliação do acervo da Municipal de Santo Antônio dos Lopes com construção do anexo e aquisição de equipamentos;
- Preservação dos acervos artísticos municipais.

08 – URBANIZAÇÃO

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Santo Antônio dos Lopes, estabelece as principais diretrizes para o desenvolvimento ordenado do município e é complementado pelas leis que tratam de uso e ocupação do solo, normas para edificações e parcelamento do solo urbano. Visto o caráter dinâmico do crescimento do município, o Plano Diretor passará por alterações, sendo necessário ser discutido com a sociedade em fóruns, assembleias territoriais, audiência pública, nas Conferências da Cidade e no Conselho da Cidade, visando manter-se como norteador do desenvolvimento sustentável do município. A preservação do Patrimônio Histórico envolverá diversas ações diretas ou indiretas do poder público, como o desenvolvimento de projetos e estudos de preservação de bens materiais e imateriais bem como a elaboração de levantamentos relativos aos bens tombados. O desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos deverá promover a melhoria na qualidade de vida da

população, e poderá fazer uso de tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar a cidade mais eficiente. Dentro da mobilidade urbana serão realizados estudos e projetos visando seu desenvolvimento.

09 – HABITAÇÃO

A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade. Desta forma a Administração acredita que com o planejamento estratégico adequado e com o cumprimento de metas poderemos ir solucionando paulatinamente essa demanda habitacional. Devemos também realçar que o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a Habitação de Interesse Social, que atende a população de menor poder aquisitivo. As parcerias com o Governo Federal e Estadual são essenciais para que todas essas ações se tornem viáveis financeiramente e executivamente. É evidente que devemos sempre aperfeiçoar os modelos de gestão e execução existentes, nos adaptando as diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social.

10 – SANEAMENTO

No período de 2018 a 2021 continua previsto execução das obras previstas nas áreas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto, devendo efetuar também a manutenção e implantação do sistema de esgoto do município. Além da realização destes investimentos teremos também que efetuar a operação e manutenção de todo nosso sistema de abastecimento de água. Para enfrentar todos esses desafios, além da execução de obras e serviços já mencionados, há necessidade também de promover cursos de capacitação e atualização para os funcionários, manter a frota de veículos e máquinas em condições adequadas.

11 – GESTÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a responsável pela gestão ambiental do município de Santo Antônio dos Lopes, sendo responsável por um grande número de ações.

A dinamização da área Ambiental obedecerá às seguintes diretrizes:

- Proteção dos mananciais;
- Melhoria da arborização municipal e da educação ambiental incentivando a consciência preservacionista; Aumento do índice de áreas verdes e áreas disponíveis para lazer e práticas desportivas;

- Manejo dos espaços verdes públicos com ações de manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer, verde viário, entre outros;
- Controle ambiental através da fiscalização de perturbação do sossego público, mato em terrenos particulares, empachamento de vias públicas, poluição visual, animais de grande porte em vias públicas, proteção de áreas verdes;
- Gestão de resíduos sólidos através do – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Disponibilizar informações à população quanto aos indicadores de resíduos e demais informações sobre os serviços prestados à população;

Neste contexto, deveremos atingir as seguintes diretrizes e metas:

- Gerenciar os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas;
- Gerenciar os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde;
- Implantação do programa de recebimento e disposição adequada de outros resíduos como pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, entre outros;
- Aperfeiçoar o Programa Municipal de Arborização visando aumentar a qualidade e a quantidade de vegetação arbórea no Município, por meio da produção de mudas, plantios em áreas de domínio público, praças, parques, áreas verdes e áreas de preservação permanente, além do manejo adequado da vegetação existente e reaproveitamento dos resíduos provenientes do sistema;
- Elaborar, executar ou colaborar em projetos de recuperação de áreas de preservação permanente, áreas de risco ou degradadas visando a recuperação da fauna e da flora, controle de erosão e aumento da biodiversidade;
- Desenvolver programas de educação ambiental visando aumentar o grau de consciência ambiental da sociedade;
- Estruturar e modernizar a Secretaria municipal de Meio Ambiente com a adequação da informatização e do mobiliário, aquisição de veículos e equipamentos, além de treinamento de pessoal visando tornar os trabalhos mais ágeis e eficientes;

12 – AGRICULTURA

Finalidade de fomentar infra estruturas que visem o aprimoramento e expansão das atividades de agricultura e abastecimento no Município de Santo Antônio dos Lopes. Promovendo a política agropecuária do município proporcionando aos produtores rurais melhorias nas condições de trabalho

sempre incentivando a diversificação da produção agregando valores para geração de renda e emprego.

13 – INDÚSTRIA

Buscando o desenvolvimento econômico sustentável, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Industrial pretende com ações que serão fundamentalmente executadas por meio de projetos e parcerias entre os Poderes Públicos Municipais, Estadual, Federal, Iniciativa Privada e a Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento econômico, sustentável do município.

14 – TRANSPORTE

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade implementará ações que estabelecerá políticas públicas que serão adotadas para a melhoria dos serviços de transporte públicos, infraestrutura urbana, acessibilidade e sinalização viária de trânsito.

15 – DESPORTO E LAZER

As práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer, devem ser compreendidas como um direito de todos e estimuladas pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades na área, preocupado em ampliar, crescentemente, a participação dos Santoantoense em atividades esportivas de lazer, tanto em esportes tradicionais e contemporâneos, atividades recreativas e de lazer, ginásticas e outras manifestações corporais, sempre embasadas no movimento humano e que possam ser oferecidas aos vários segmentos da população. Em participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais, da terceira idade e idosos).

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021 na Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Santo Antônio dos Lopes, 31 de agosto de 2017.

Emanuel Lima de oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Receitas Estimadas 2018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2018/2021

	R\$ milhares			
Ano	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	18.945.603	20.806.485	21.846.809	22.939.150
				24.086.107
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)	13.573.553	15.165.833	15.924.124	16.720.330
				17.556.347
Receita Tributárias	46.000	352.800	370.440	388.962
Impostos	25.000	330.750	347.288	364.652
Taxas	21.000	22.050	23.153	24.310
				25.526
Receita de Contribuições	49.903	661.500	694.575	729.304
Contribuições Sociais	38.403	330.750	347.288	364.652
Contribuições Econômicas	11.500	330.750	347.288	364.652
				382.884
Receita Patrimonial	110.250	115.763	121.551	127.628
Aplicações Financeiras	105.000	110.250	115.763	121.551
Outras Receitas Patrimoniais	5.250	5.513	5.788	6.078
				6.381
Receita de Serviços	10.500	11.025	11.576	12.155
				12.763
Transferências Correntes	26.425.250	27.746.513	29.133.838	30.590.530
				32.120.057
Transferências da União	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961
Transferências Intergovernamentais	21.000	22.050	23.153	24.310
Transferências dos Estados	8.875.250	9.319.013	9.784.963	10.274.211
Transferências Multigovernamentais	178.500	187.425	196.796	206.636
Transferências de Convênios	7.060.500	7.413.525	7.784.201	8.173.411
				8.582.082
Outras Receitas Correntes	41.000	43.050	45.203	47.463
				49.836
Multa e Juros de Mora	5.250	5.513	5.788	6.078
Indenizações e Restituições	35.750	37.538	39.414	41.385
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-	-
				-
Deduções para o FUNDEB	13.109.350	13.764.818	14.453.058	15.175.711
				15.934.497
Receitas de Capital (B)	5.372.050	5.640.653	5.922.685	6.218.819
				6.529.760
Operações de crédito	22.050	23.153	24.310	25.526
				26.802
Amortização de empréstimos	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-
Transferência de Capital	350.000	367.500	385.875	405.169
Transferência de Convênio	350.000	367.500	385.875	405.169
				425.427

Outras Receitas de Capital	5.000.000	5.250.000	5.512.500	5.788.125	6.077.531
----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Relatórios da LRF

Anexo 01-A

Demonstrativo da

Receita Corrente Líquida

2018/ 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (*)	27.553.000	28.930.650	30.377.183	31.896.042	33.490.844
Receita Tributárias	46.000	352.800	370.440	388.962	408.410
IPTU	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763
ISS	5.400.000	5.670.000	5.953.500	6.251.175	6.563.734
ITBI	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763
Outras	(5.375.000)	(5.339.250)	(5.606.213)	(5.886.523)	(6.180.849)
Transferências Correntes	26.425.250	27.746.513	29.133.838	30.590.530	32.120.057
COTA PARTE DO FPM	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961	12.507.559
COTA PARTE DO IPVA	210.000	220.500	231.525	243.101	255.256
COTA PARTE DO ICMS	55.000.000	57.750.000	60.637.500	63.669.375	66.852.844
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	10.300.000	10.815.000	11.355.750	11.923.538	12.519.714
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	(49.374.750)	(51.843.488)	(54.435.662)	(57.157.445)	(60.015.317)
Demais Receitas Correntes	1.081.750	831.338	872.904	916.550	962.377
II - DEDUÇÕES	13.424.350	14.095.568	14.800.346	15.540.363	16.317.381
Contribuições Sociais	315.000	330.750	347.288	364.652	382.884
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	13.109.350	13.764.818	14.453.058	15.175.711	15.934.497
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.128.650	14.835.083	15.576.837	16.355.678	17.173.462

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA/SAUDE/EDUCAÇÃO
2018/2021

ESPECIFICAÇÕES	Previsão	PREVISÃO -			
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	32.534.000	33.769.313	35.457.778	37.230.667	39.092.200
Receita Tributária	6.108.750	6.022.800	6.323.940	6.640.137	6.972.144
IPTU	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763
IRRF	315.000	330.750	347.288	364.652	382.884
ITBI	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763
ISS	5.400.000	5.670.000	5.953.500	6.251.175	6.563.734
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS	372.750	-	-	-	-
Transferências Correntes	26.425.250	27.746.513	29.133.838	30.590.530	32.120.057
COTA PARTE DO FPM	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961	12.507.559
COTA PARTE DO IPVA	210.000	220.500	231.525	243.101	255.256
COTA PARTE DO ICMS	55.000.000	57.750.000	60.637.500	63.669.375	66.852.844
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	10.300.000	10.815.000	11.355.750	11.923.538	12.519.714
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	(49.421.500)	(51.892.575)	(54.487.204)	(57.211.564)	(60.072.142)
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
ITR	21.000	22.050	23.153	24.310	25.526
IPI-EXP	15.750	16.538	17.364	18.233	19.144
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
Deduções	315.000	330.750	347.288	364.652	382.884
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	13.109.350	13.764.818	14.453.058	15.175.711	15.934.497
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.058.000	2.160.900	2.268.945	2.382.392	2.501.512
IPI-EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.150	3.308	3.473	3.647	3.829
LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.000.000	11.550.000	12.127.500	12.733.875	13.370.569
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.200	4.410	4.631	4.862	5.105
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	42.000	44.100	46.305	48.620	51.051

Anexo II

Aplicação dos Recursos

na Manutenção e no

desenvolvimento do ensino

2018 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2018/2021

Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
	2017	2018	2019	2020
RECEITAS				2021
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	6.108.750	6.022.800	6.323.940	6.640.137
IPTU	10.500	11.025	11.576	12.155
IRRF	315.000	330.750	347.288	364.652
ITBI	10.500	11.025	11.576	12.155
ISS	5.400.000	5.670.000	5.953.500	6.251.175
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS	372.750	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	55.220.000	57.981.000	60.880.050	63.924.053
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	210.000	220.500	231.525	243.101
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	55.000.000	57.750.000	60.637.500	63.669.375
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	10.326.750	10.843.088	11.385.242	11.954.504
IPI.EXP - (Art.159, CF/1998)	15.750	16.538	17.364	18.233
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961
ITR (Art.158, CF/1998)	21.000	22.050	23.153	24.310
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF (D)	10.300.000	10.815.000	11.355.750	11.923.538
Deduções para o FUNDEF (F)	13.109.350	13.764.818	14.453.058	15.175.711
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.058.000	2.160.900	2.268.945	2.382.392
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.150	3.308	3.473	3.647
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.200	4.410	4.631	4.862
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.000	2.100	2.205	2.315
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.000.000	11.550.000	12.127.500	12.733.875
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	42.000	44.100	46.305	48.620
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	15.104.525	15.761.904	16.550.000	17.377.500
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)				18.246.375

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

Anexo III

Aplicação em ações e

serviços públicos de Saúde

2018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2018/2021
Emenda Constitucional No.29

RECEITAS ESTIMADAS						R\$ milhares	
	2017	2018	2019	2020	2021		
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	6.108.750	6.022.800	6.323.940	6.640.137	6.972.144		
IPTU	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763		
IRRF	315.000	330.750	347.288	364.652	382.884		
ITBI	10.500	11.025	11.576	12.155	12.763		
ISS	5.400.000	5.670.000	5.953.500	6.251.175	6.563.734		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS	372.750	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	65.546.750	68.824.088	72.265.292	75.878.556	79.672.484		
FPM	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961	12.507.559		
ITR	21.000	22.050	23.153	24.310	25.526		
IPI-EXP	15.750	16.538	17.364	18.233	19.144		
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155		
IPVA	210.000	220.500	231.525	243.101	255.256		
ICMS	55.000.000	57.750.000	60.637.500	63.669.375	66.852.844		
Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B	10.748.325	11.227.033	11.788.385	12.377.804	12.996.694		

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

Anexo IV

***Base de cálculo do limite de
despesas do Legislativo
2018/2021***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2018/2021

Emenda Constitucional No.25

R\$ milhares

RECEITAS ESTIMADAS	ANO			
	2017	2018	2019	2020
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	5.757.000	6.044.850	6.347.093	6.664.447
IPTU	10.500	11.025	11.576	12.155
IRRF	315.000	330.750	347.288	364.652
ITBI	10.500	11.025	11.576	12.155
ISS	5.400.000	5.670.000	5.953.500	6.251.175
Taxas	21.000	22.050	23.153	24.310
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	65.546.750	68.824.088	72.265.292	75.878.556
FPM	10.290.000	10.804.500	11.344.725	11.911.961
ITR	21.000	22.050	23.153	24.310
IPI-EXP	15.750	16.538	17.364	18.233
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576
IOC S/OURO	-	-	-	-
IPVA	210.000	220.500	231.525	243.101
ICMS	55.000.000	57.750.000	60.637.500	63.669.375
Total (C) = (A) + (B)	71.303.750	74.868.938	78.612.384	82.543.004

7,0%

Percentual para cálculo

LIMITE DA DESPESA PARA O ANO

Repasso para o Legislativo (D) : 7 % de (C)

Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

	2019	2020	2021
	5.502.867	5.778.010	6.066.911
	3.852.007	4.044.607	4.246.838



Anexo V

Demonstrativo das despesas

de pessoal em relação a

receita corrente líquida

2018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais (A)	32.933.192	34.579.852	36.308.845	38.124.287	40.030.501
DESPESAS LÍQUIDA TOTAL (D)	32.933.192	34.579.852	36.308.845	38.124.287	40.030.501
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (E)	14.128.650	14.835.083	15.576.837	16.355.678	17.173.462
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E)	233%	233%	233%	233%	233%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

Anexo VI

Unidade Orçamentária

2018/2021

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Gestão do Legislativo
Promover ações necessárias à manutenção do Poder Legislativo.

Ação.....: 1001 - Aquis. de Equipamentos p/ Câmara
Descrição: Aquis. de Equipamentos p/ Câmara

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 1002 - Const. Reforma e Aplicação da Câmara Municipal
Descrição: Const. Reforma e Aplicação da Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Câmara

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Valor por ano.....	489.000,00		1.389.000,00	1.878.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.878.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 639.000,00		Valor 2019 a 2021 1.839.000,00	Valor total 2.478.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 639.000,00		Valor 2019 a 2021 1.839.000,00	Valor total 2.478.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1003 - Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito
Descrição: Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	8.862,00	29.333,00	38.195,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.195,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 8.862,00	Valor 2019 a 2021 29.333,00	Valor total 38.195,00
--------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2002 - Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção, e Funcionamento, do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	918.739,00	3.041.141,00	3.959.880,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.959.880,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 918.739,00	Valor 2019 a 2021 3.041.141,00	Valor total 3.959.880,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Gestão da Segurança Municipal
Gestão da Segurança Municipal

Ação.....: 2003 - Manut. e Funcionamento da J.S. Militar
Descrição: Manutenção. e Funcionamento da J.S. Militar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	52.500,00	157.500,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	210.000,00

Ação.....: 2004 - Manut. e Func. da Segurança Pública
Descrição: Manutenção. e Func. da Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	431.721,00	1.429.050,00	1.860.771,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.860.771,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	484.221,00	1.586.550,00	2.070.771,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	1.411.822,00	4.657.024,00	6.068.846,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 - Sec. Mún. Planejamento e Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1004 - Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração
Descrição: Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	841.000,00	2.550.000,00	3.391.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.391.000,00

Ação.....: 2079 - Realização de Concurso público e Seletivo
Descrição: Realização de Concurso público e Seletivo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00

Ação.....: 2083 - Criar e Manter o Restaurante Popular
Descrição: Criar e Manter o Restaurante Popular

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.161.000,00	Valor 2019 a 2021 3.610.000,00	Valor total 4.771.000,00

Programa: 0034 - Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais
Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais

Ação.....: 2005 - Precatórios e Sentenças Judiciais
Descrição: Precatórios e Sentenças Judiciais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.498,00	711.633,00	733.131,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	733.131,00

Ação.....: 2007 - Contribuições para o PASEP
Descrição: Contribuições para o PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.150.000,00	3.416.100,00	4.566.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.566.100,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.171.498,00	Valor 2019 a 2021 4.127.733,00	Valor total 5.299.231,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2006 - Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Descrição: Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	8.253.571,00	19.121.351,00	27.374.922,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.374.922,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	8.253.571,00	19.121.351,00	27.374.922,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 274 - Previdência Especial

Programa: 0034 - Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais
Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais

Ação.....: 2008 - Parcelamento de Dívidas
Descrição: Parcelamento de Dívidas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	990.150,00	13.147.519,00	14.137.669,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.137.669,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	990.150,00	13.147.519,00	14.137.669,00

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0034 - Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais

Ação.....: 2060 - Encargos Previdenciários
Descrição: Encargos Previdenciários

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	67.252,00	222.613,00	289.865,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 289.865,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 67.252,00	valor 2019 a 2021 222.613,00	Valor total 289.865,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 11.643.471,00	valor 2019 a 2021 40.229.216,00	Valor total 51.872.687,00
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1005 - Aquis. de Veículos para Secretaria. de Educação
Descrição: Aquis. de Veículos para Secretaria. de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	105.000,00	347.562,00	452.562,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00

Ação.....: 1006 - Aquis. de Equipamentos para Secretaria de Educação
Descrição: Aquis. de Equipamentos para Secretaria de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	346.500,00	1.085.500,00	1.432.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.432.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	451.500,00	1.433.062,00	1.884.562,00

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

Descrição: Manut. e Funcion. da Sec. de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.011.130,00	3.346.965,00	4.358.095,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.358.095,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	Valor total
	1.011.130,00	3.346.965,00	4.358.095,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 1007 - Implantação de Centro Fiscal de Pesquisa
Descrição: Implantação de Centro Fiscal de Pesquisa

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	88.200,00	291.952,00	380.152,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	380.152,00

Ação.....: 1008 - Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais
Descrição: Const. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

Valor por ano.....	670.434,00	2.182.262,00	2.852.696,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.852.696,00

Ação.....: 1012 - Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva
Descrição: Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	654.675,00	2.167.055,00	2.821.730,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.821.730,00

Ação.....: 1013 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Creches

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

Ação.....: 1080 - Implantação do Laboratório de Informática e Recursos Tecnológico
Descrição: Implantação do Laboratório de Informática e Recursos Tecnológico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.000,00

Ação.....: 2010 - Manutenção de Centro de Pesquisa
Descrição: Manutenção de Centro de Pesquisa

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	44.100,00	145.976,00	190.076,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	190.076,00

Ação.....: 2011 - Manut. e Func. do Conselho Alimentação Escolar
Descrição: Manut. e Func. do Conselho Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.075,00	109.481,00	142.556,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	142.556,00

Ação.....: 2012 - Programa de Qualificação de Docentes da Rede Municipal de Ensino
Descrição: Programa de Qualificação de Docentes da Rede Municipal de Ensino

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	165.000,00	220.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	220.000,00

Ação.....: 2082 - Criar e Manter a casa do Estudante em São Luís
Descrição: Criar e Manter a casa do Estudante em São Luís

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	99.303,00	129.303,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.303,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.905.484,00	Valor 2019 a 2021 6.151.029,00	Valor total 8.056.513,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 2013 - Mant. e Func. do Ensino Médio
Descrição: Mant. e Func. do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	47.250,00	141.750,00	189.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	189.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 47.250,00	Valor 2019 a 2021 141.750,00	Valor total 189.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 1010 - Construção e Manutenção de Escola Técnica
Descrição: Construção de Escola Técnica

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Sec. Mun. de Educação - SEMED

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 250.000,00	Valor 2019 a 2021 750.000,00	valor total 1.000.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 2015 - Manutenção e Func. da Educação Especial
Descrição: Manutenção e Func. da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	88.515,00	265.545,00	354.060,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	354.060,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 88.515,00	valor 2019 a 2021 265.545,00	valor total 354.060,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 3.753.879,00	Valor 2019 a 2021 12.088.351,00	valor total 15.842.230,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	367.500,00	1.216.470,00	1.583.970,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.583.970,00

Ação.....: 2016 - Manut. do Desenv. do Ensino MDE
Descrição: Manut. do Desenv. do Ensino MDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	656.250,00	2.172.268,00	2.828.518,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.828.518,00

Ação.....: 2017 - Manut. dos Veículos p/ Transp. Escolar
Descrição: Manut. dos Veículos p/ Transp. Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	6.600.000,00	8.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.800.000,00

Ação.....: 2018 - Manutenção da Merenda Escolar
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	2.711.100,00	3.611.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.611.100,00

Ação.....: 2019 - Manutenção e Func. do PDDE
Descrição: Manutenção e Func. do PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	63.000,00	208.537,00	271.537,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	271.537,00

Ação.....: 2080 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico
Descrição: Aquisição de Material Didático e Pedagógico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	135.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00

Ação.....: 2081 - Apoio a Cursos Técnicos

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

Descrição: Apoio a Cursos Tecnicos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	4.251.750,00	13.103.375,00	17.355.125,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	4.251.750,00	13.103.375,00	17.355.125,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03 - Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
Descrição: Assegurar o Transporte escolar acessível, urbano e rural para rede Municipal.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	260.000,00	790.000,00	1.050.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.050.000,00

Ação.....: 2020 - Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 40%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.369.680,00	17.774.311,00	23.143.991,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.143.991,00

Ação.....: 2021 - Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 60%
Descrição: Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 60%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03 - Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	14.193.858,00	46.983.442,00	61.177.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	61.177.300,00

Ação.....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	796.654,00	2.637.026,00	3.433.680,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.433.680,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	Valor total
	20.620.192,00	68.184.779,00	88.804.971,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 2023 - Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 40%
Descrição: Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 40%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.198.537,00	3.967.307,00	5.165.844,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.165.844,00

Ação.....: 2024 - Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 60%

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03 - Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

Descrição: Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 60%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.102.500,00	3.649.412,00	4.751.912,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.751.912,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.301.037,00	7.616.719,00	9.917.756,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.

Ação.....: 2025 - Manutenção do EJA - Fundeb 60%
Descrição: Manutenção do EJA - Fundeb 60%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	190.000,00	600.000,00	790.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	790.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	190.000,00	600.000,00	790.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	23.111.229,00	76.401.498,00	99.512.727,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Mun. de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec. Mun. de Cultura

Função: 12 - Educação

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Municipal
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	62.952,00	833.380,00	896.332,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 896.332,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 62.952,00	valor 2019 a 2021 833.380,00	valor total 896.332,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1016 - Aquisição de Equip. para a Cultura
Descrição: Aquisição de Equip. para a Cultura

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Sec. Mun. de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec. Mun. de Cultura

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	35.700,00		107.100,00	142.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	142.800,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total	
	35.700,00	107.100,00	142.800,00	

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2028 - Manut. e Func. das Atividades Culturais
Descrição: Manut. e Func. das Atividades Culturais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	426.053,00	1.410.287,00	1.836.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.836.340,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	426.053,00	1.410.287,00	1.836.340,00

Programa: 0138 - Gestão de Política de Cultura
Ampliar e consolidar a sua política cultural com ações de fomento, formação, regionalização, reconhecimento, valorização e diversidade cultural, tendo ainda como horizonte o patrimônio.

Ação.....: 2026 - Realização de Festividades Culturais, Carnaval e São João
Descrição: Realização de Festividades Culturais, Carnaval e São João

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.830.000,00	5.490.000,00	7.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.320.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Mun. de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Sec. Mun. de Cultura

Ação.....: 2027 - Realização do Festival da Cachaça
Descrição: Realização do Festival da Cachaça

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.491,00	498.143,00	648.634,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	648.634,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.980.491,00	5.988.143,00	7.968.634,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	Valor total
	2.505.196,00	8.338.910,00	10.844.106,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2029 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde
Descrição: Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.780.804,00	5.894.683,00	7.675.487,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.675.487,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.780.804,00	5.894.683,00	7.675.487,00

Programa: 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Promover a manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de políticas de saúde.

Ação.....: 1057 - Academia da Saúde
Descrição: Academia da Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1039 - Manutenção e Ampliação da Rede de distribuição de Água
Descrição: Manutenção e Ampliação da Rede de distribuição de Água

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 250.000,00	Valor 2019 a 2021 750.000,00	Valor total 1.000.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0380 - Gestão de Política de Saneamento Básico
Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1020 - Const. e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Const. e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		valor 2019 a 2021	Valor total
	500.000,00		1.500.000,00	2.000.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0380 - Gestão de Política de Saneamento Básico

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assepticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1021 - Const. de Esgotos e Fossas Sépticas
Descrição: Const. de Esgotos e Fossas Sépticas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	800.000,00		2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.200.000,00

Ação.....: 1022 - Construção de Aterro Sanitário
Descrição: Construção de Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	21.931,00		72.594,00	94.525,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	94.525,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Ação.....: 1023 - Perfuração e Recup. de Poços Artesianos
Descrição: Perfuração e Recup. de Poços Artesianos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 3.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.621.931,00	Valor 2019 a 2021 4.872.594,00	Valor total 6.494.525,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 4.182.735,00	Valor 2019 a 2021 13.107.277,00	Valor total 17.290.012,00
--------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2031 - Manut. do Programa de Volta para Minha Casa
Descrição: Manut. do Programa de Volta para Minha Casa

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.500,00	34.756,00	45.256,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 45.256,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	Valor total
	10.500,00	34.756,00	45.256,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Promover a manutenção e a ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de políticas de saúde.

Ação.....: 1024 - Aquis. de Equipamentos para Rede de Saúde
Descrição: Aquis. de Equipamentos para Rede de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	630.304,00	2.286.385,00	2.916.689,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.916.689,00

Ação.....: 1025 - Aquis. de Veículos para Rede de Saúde
Descrição: Aquis. de Veículos para Rede de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	399.000,00	1.320.739,00	1.719.739,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.719.739,00

Ação.....: 1055 - Promoção e Incent. as Polit. de Saúde do Homem, Mulher, Crianças, Adol. e Idoso
Descrição: Promoção e Incent. as Polit. de Saúde do Homem, Mulher, Crianças, Adol. e Idoso

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 1056 - Promoção da Rede de Cegonha e Brasil Sorridente
Descrição: Promoção da Rede de Cegonha e Brasil Sorridente

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00

Ação.....: 1058 - Programa de Atenção Integral ao Paciente Hipertenso, Diabético e Psiquiátrico

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Descrição: Programa de Atenção Integral ao Paciente Hipertenso, Diabético e Psiquiátrico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 1059 - Implantação e Manutenção de Serviço de Pronto Atendimento
Descrição: Implantação e Manutenção de Serviço de Pronto Atendimento

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 2030 - Manutenção, e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção, e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.551,00	6.622.073,00	8.622.624,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.622.624,00

Ação.....: 2032 - Manut. do Programa de Saúde Bucal
Descrição: Manut. do Programa de Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Valor por ano.....	412.125,00	1.364.184,00	1.776.309,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.776.309,00

Ação.....: 2033 - Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB
Descrição: Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.917.029,00	9.565.729,00	12.482.758,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.482.758,00

Ação.....: 2034 - Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Descrição: Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	850.174,00	2.814.183,00	3.664.357,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.664.357,00

Ação.....: 2035 - Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Descrição: Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.367.080,00	21.075.631,00	27.442.711,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.442.711,00

Ação.....: 2036 - Manut. do Centro de Atenção Psicossocial CAPS
Descrição: Manut. do Centro de Atenção Psicossocial CAPS

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	268.128,00	887.536,00	1.155.664,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.155.664,00

Ação.....: 2037 - Manut. do Programa de Erradicação e Controle de Doenças - ECD
Descrição: Manut. do Programa de Erradicação e Controle de Doenças - ECD

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	254.625,00	842.840,00	1.097.465,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.097.465,00

Ação.....: 2038 - Manut. da Farmácia Básica
Descrição: Manut. da Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.050.000,00	3.150.000,00	4.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.200.000,00

Ação.....: 2039 - Manut. do Programa Saúde da Família-PSF
Descrição: Manut. do Programa Saúde da Família-PSF

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	868.875,00	2.876.083,00	3.744.958,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.744.958,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 16.247.891,00	valor 2019 a 2021 53.495.383,00	Valor total 69.743.274,00
--------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Promover a manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de políticas de saúde.

Ação.....: 1026 - Const. Reforma e Aplicação de Unidades de Saúde
Descrição: Const. Reforma e Aplicação de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	840.000,00	2.780.505,00	3.620.505,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.620.505,00

Ação.....: 1050 - Construção, Ampliação e Reformas de Hospitais
Descrição: Construção, Ampliação e Reformas de Hospitais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 2041 - Manut. do Consult. Mun. de Saúde
Descrição: Manut. do Consult. Mun. de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	127.338,00		421.505,00	548.843,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	548.843,00	

Ação.....: 2070 - Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Descrição: Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	100.000,00		300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		valor 2019 a 2021	Valor total
	1.267.338,00		4.102.010,00	5.369.348,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Promover a manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de políticas de saúde.

Ação.....: 2040 - Manut. e Func. da Vigilância Sanitária
Descrição: Manut. e Func. da Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	279.510,00		925.211,00	1.204.721,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.204.721,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	279.510,00		925.211,00	1.204.721,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Promover a manutenção e a ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de políticas de saúde.

Ação.....: 1028 - Obras de Proteção ao Meio Ambiente
Descrição: Obras de Proteção ao Meio Ambiente

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.500,00	34.756,00	45.256,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	45.256,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 10.500,00	Valor 2019 a 2021 34.756,00	Valor total 45.256,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 17.815.739,00	Valor 2019 a 2021 58.592.116,00	Valor total 76.407.855,00
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1029 - Const. Reforma , Aplicação e Manutenção de Predios Públicos
Descrição: Const. Reforma , Aplicação e Manutenção de Predios Públicos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.280.060,00	4.237.158,00	5.517.218,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 5.517.218,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	1.280.060,00	4.237.158,00	5.517.218,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1030 - Aquis. de Equip. para Sec. de Obras Habitação e Urbanismo
Descrição: Aquis. de Equip. para Sec. de Obras Habitação e Urbanismo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Quantidade por ano...	1				
Valor por ano.....	63.000,00			189.000,00 ³	252.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	252.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021		Valor total
	63.000,00		189.000,00		252.000,00

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1019 - Obras de Proteção ao Meio Ambiente
Descrição: Obras de Proteção ao Meio Ambiente

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1				
Valor por ano.....	35.000,00		105.000,00 ³		140.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00		

Ação.....: 1031 - Construção e Recuperação de Ruas e Avenidas
Descrição: Construção e Recuperação de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021		Quant. total
Município	1		3		4
Quantidade por ano...	1				
Valor por ano.....	63.000,00		208.537,00 ³		271.537,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	271.537,00		

Ação.....: 1032 - Const. Reforma e Ampl. de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Const. Reforma e Ampl. de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021		Quant. total
Município	1		3		4

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	1.050.000,00		3.475.631,00 ³	4.525.631,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.525.631,00	

Ação.....: 1033 - Pavimentação e Recapiação Asfáltica\ Bloquetes em Ruas e Avenidas
Descrição: Pavimentação e Recapiação Asfáltica\ Bloquetes em Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	5.585.249,00		18.487.872,00 ³	24.073.121,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.073.121,00	

Ação.....: 2077 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Terminal Roviário
Descrição: Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Terminal Roviário

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	200.000,00		600.000,00 ³	800.000,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	6.933.249,00		22.877.040,00	29.810.289,00

Programa: 0806 - Gestão da Política de Desporto e Lazer

Promover atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de Secretaria de Desporto, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial.

Ação.....: 1034 - Urbanização da Orla da Lagoa Municipal
Descrição: Urbanização da Orla da Lagoa Municipal

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.368.238,00	7.839.163,00	10.207.401,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.207.401,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.368.238,00	Valor 2019 a 2021 7.839.163,00	Valor total 10.207.401,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1035 - Aquis. de Equip. para Limpeza Pública
Descrição: Aquis. de Equip. para Limpeza Pública

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	151.515,00	501.532,00	653.047,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	653.047,00

Ação.....: 2042 - Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo
Descrição: Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.393.132,00	14.541.817,00	18.934.949,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.934.949,00

Ação.....: 2043 - Manut. do Serviço de Limpeza Pública

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Descrição: Manut. do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.307.342,00	10.947.716,00	14.255.058,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.255.058,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 7.851.989,00	valor 2019 a 2021 25.991.065,00	Valor total 33.843.054,00
--------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1036 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	636.693,00	2.107.534,00	2.744.227,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.744.227,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 636.693,00	valor 2019 a 2021 2.107.534,00	Valor total 2.744.227,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 2044 - Manut. da Rede de Iluminação Pública
Descrição: Manut. da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	568.470,00	1.881.706,00	2.450.176,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.450.176,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 568.470,00	Valor 2019 a 2021 1.881.706,00	Valor total 2.450.176,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1051 - Aquisição de Áreas para Construção de Casa Populares
Descrição: Aquisição de Áreas para Construção de Casa Populares

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 350.000,00	Valor 2019 a 2021 1.050.000,00	Valor total 1.400.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1037 - Const. e Ampliação da Rede Elétrica Municipal
Descrição: Const. e Ampliação da Rede Elétrica Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	568.470,00	1.881.705,00	2.450.175,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.450.175,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	568.470,00	1.881.705,00	2.450.175,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1038 - Const. Recup. de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros
Descrição: Const. Recup. de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

Quantidade por ano...	1			
Valor por ano.....	8.426.023,00		27.861.189,00 ³	36.287.212,00 ⁴
Totais.....: Quantidade	4	valor	36.287.212,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	8.426.023,00		27.861.189,00	36.287.212,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	29.046.192,00		95.915.560,00	124.961.752,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento
Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, o relatório proposto fez uma abordagem sobre a evolução do conceito de agronegócio relacionado com o Produto Interno Bruto.

Ação.....: 2045 - Manut. da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Descrição: Manut. da Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	499.924.000,00	1.505.000,00	501.429.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	501.429.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	499.924.000,00	1.505.000,00	501.429.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas à realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1018 - Construção de Açudes e Barragens
Descrição: Construção de Açudes e Barragens

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.205.000,00	7.298.825,00	9.503.825,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.503.825,00

Ação.....: 1042 - Const. Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Const. Reforma e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.018.710,00	3.372.056,00	4.390.766,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.390.766,00

Ação.....: 2046 - Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	38.587,00	127.727,00	166.314,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	166.314,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	valor total
	3.262.297,00	10.798.608,00	14.060.905,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, o relatório proposto fez uma abordagem sobre a evolução do conceito de agronegócio relacionado com o Produto Interno Bruto.

Ação.....: 1040 - Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
Descrição: Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	12.500,00	37.500,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 12.500,00	Valor 2019 a 2021 37.500,00	Valor total 50.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento
Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, o relatório proposto fez uma abordagem sobre a evolução do conceito de agronegócio relacionado com o Produto Interno Bruto.

Ação.....: 1041 - Implantação e Manutenção de Campos Agrícolas
Descrição: Implantação e Manutenção de Campos Agrícolas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.564.430,00	7.693.290,00	10.257.720,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.257.720,00

Ação.....: 1043 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	240.000,00	750.000,00	990.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	990.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.804.430,00	Valor 2019 a 2021 8.443.290,00	Valor total 11.247.720,00

Programa: 0441 - Gestão de Política Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia, é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais e grupos de famílias.

Ação.....: 2072 - Ampliação das Patrulhas Agrícolas
Descrição: Ampliação das Patrulhas Agrícolas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 2073 - Capacitação de Produtores Agrícolas
Descrição: Capacitação de Produtores Agrícolas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.000,00	99.000,00	132.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	132.000,00

Ação.....: 2075 - Promoção e Incentivo a Piscicultura

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Descrição: Promoção e Incentivo a Piscicultura

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.500,00	37.500,00	48.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	48.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 93.500,00	Valor 2019 a 2021 286.500,00	Valor total 380.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0441 - Gestão de Política Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia, e um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais e grupos de famílias.

Ação.....: 2071 - Assistência Técnica aos Produtores Rurais
Descrição: Assistência Técnica aos Produtores Rurais

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	36.000,00	108.000,00	144.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	144.000,00

Ação.....: 2074 - Promoção Feira Agropecuária Municipal
Descrição: Promoção Feira Agropecuária Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
---------------------	------------------	-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	30.000,00		150.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	66.000,00		258.000,00	324.000,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0441 - Gestão de Política Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia, é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais e grupos de famílias.

Ação.....: 1052 - Programa para Agricultura Familiar
Descrição: Programa para Agricultura Familiar

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	37.000,00		111.000,00	148.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	148.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	37.000,00		111.000,00	148.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	506.199.727,00		21.439.898,00	527.639.625,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 1044 - Construção da Casa de Apoio ao Idoso
Descrição: Construção da Casa de Apoio ao Idoso

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	101.871,00	337.204,00	439.075,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	439.075,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	101.871,00	337.204,00	439.075,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 1046 - Aquis. de Veículos para Ação Social
Descrição: Aquis. de Veículos p/ Ação Social

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho

Valor por ano.....	35.437,00	117.301,00	152.738,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	152.738,00

Ação.....: 2048 - Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Descrição: Manut. e Func. da Sec. de Ação Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	900.460,00	2.980.635,00	3.881.095,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.881.095,00

Ação.....: 2049 - Assistência Comunitária a Famílias Carentes
Descrição: Assistência Comunitária a Famílias Carentes

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	63.000,00	208.537,00	271.537,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	271.537,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	998.897,00	3.306.473,00	4.305.370,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.100.768,00	3.643.677,00	4.744.445,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2050 - Manut. e Func. do Centro de Convivência do Idoso
Descrição: Manut. e Func. do Centro de Convivência do Idoso

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.075,00	109.481,00	142.556,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	142.556,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 33.075,00	Valor 2019 a 2021 109.481,00	Valor total 142.556,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2051 - Atenção a Pessoa Port. de Deficiência
Descrição: Atenção a Pessoa Port. de Deficiência

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assit. Social-FMAS

Valor por ano.....	64.575,00	213.749,00	278.324,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	278.324,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 64.575,00	Valor 2019 a 2021 213.749,00	valor total 278.324,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção às pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 1045 - Aquisição de Equip. para o FMAS
Descrição: Aquisição de Equip. para o FMAS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.025,00	36.493,00	47.518,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	47.518,00

Ação.....: 1047 - Aquisição de Equipamentos para o FMAS
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o FMAS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	293.970,00	973.078,00	1.267.048,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.267.048,00

Ação.....: 1048 - Implantação de Usinas de Benef. do Coco Babaçu
Descrição: Implantação de Usinas de Benef. do Coco Babaçu

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assit. Social-FMAS

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	67.310,00	222.804,00	290.114,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	290.114,00
Ação.....: 1070 - Apoio á Benefícios Eventuais			
Descrição: Apoio á Benefícios Eventuais			
Unidade de medida: Projeto			
Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.000,00	69.512,00	90.512,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.512,00
Ação.....: 2052 - Manutenção do Programa SCFV			
Descrição: Manutenção do Programa SCFV			
Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	258.300,00	855.004,00	1.113.304,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.113.304,00
Ação.....: 2053 - Manut. e Funcionamento do CRAS			
Descrição: Manut. e Funcionamento do CRAS			
Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	122.482,00	405.430,00	527.912,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	527.912,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

Ação.....: 2054 - Manut. de Conferencias Municipais
Descrição: Manut. de Conferencias Municipais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.750,00	52.133,00	67.883,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	67.883,00

Ação.....: 2055 - Manutenção do IGD
Descrição: Manutenção do IGD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	227.850,00	754.210,00	982.060,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	982.060,00

Ação.....: 2056 - Manut. e Func. dos Conselhos
Descrição: Manut. e Func. dos Conselhos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.025,00	36.493,00	47.518,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	47.518,00

Ação.....: 2057 - Manut. e Func. do PAEFI
Descrição: Manut. e Func. do PAEFI

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	59.850,00		198.109,00	257.959,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	257.959,00	
Ação.....: 2058 - Manut. e Func. do FMAS				
Descrição: Manut. e Func. do FMAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.159.736,00		3.838.872,00	4.998.608,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.998.608,00	
Ação.....: 2059 - Programa Bolsa Município				
Descrição: Programa Bolsa Município				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	6.485.419,00		21.467.547,00	27.952.966,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.952.966,00	
Ação.....: 2078 - Desenvolvimento das Ações do Programa Crianças Feliz				
Descrição: Desenvolvimento das Ações do Programa Crianças Feliz				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
Ação.....: 2084 - Ampliação do Programa Social e Apoio ao Universitário e Idoso				

ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

Descrição: Ampliação do Programa Social e Apoio ao Universitário e Idoso

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	8.793.717,00	29.089.685,00	37.883.402,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	8.891.367,00	29.412.915,00	38.304.282,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa
Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1060 - Aquisição de Veículos e Equipamento da Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamento da Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	221.708,00	281.708,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	281.708,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	Valor total
	60.000,00	221.708,00	281.708,00

Programa: 0033 - Gestão de Política Ambiental
Dotar a secretaria com meios adequados para gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, dotar a secretaria equipamentos e veículos necessários na execução dos serviços e Contribuir para o melhoria da paisagem visual do perímetro urbano e promover o sossego público e ações de gestão Ambiental .

Ação.....: 2085 - Custear as despesas com os Conselhos Municipal de Meio Ambiente.
Descrição: Custear as despesas com os Conselhos Municipal de Meio Ambiente. .

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	3	15	18
Quantidade por ano...	3	15	18
Valor por ano.....	2.550,00	12.750,00	15.300,00
Totais.....: Quantidade	18	valor	15.300,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Meio Ambiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 2.550,00	valor 2019 a 2021 12.750,00	Valor total 15.300,00
--------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0033 - Gestão de Política Ambiental

Dotar a secretaria com meios adequados para gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, dotar a secretaria equipamentos e veículos necessários na execução dos serviços e Contribuir para o melhoria da paisagem visual do perímetro urbano e promover o sossego público e ações de gestão Ambiental .

Ação.....: 2093 - Implantação do Plano de Arborização

Descrição: Descrever aqui como serão as mudas a serem adquiridas ou produzidas para o plantio em calçadas.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	100	300	400
Quantidade por ano...	100	300	400
Valor por ano.....	12.000,00	53.000,00	65.000,00

Totais.....: Quantidade 400 valor 65.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 12.000,00	valor 2019 a 2021 53.000,00	Valor total 65.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2061 - Manut. da Sec. de Meio Ambiente
Descrição: Manut. da Sec. de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	218.032,00		721.713,00	939.745,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	939.745,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 218.032,00	Valor 2019 a 2021 721.713,00	valor total 939.745,00	

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0033 - Gestão de Política Ambiental

Dotar a secretaria com meios adequados para gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, dotar a secretaria equipamentos e veículos necessários na execução dos serviços e Contribuir para o melhoria da paisagem visual do perímetro urbano e promover o sossego público e ações de gestão Ambiental .

Ação.....: 2090 - Criação do Parque ambiental Municipal.
Descrição: Criação do Parque ambiental Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	3	3	6
Quantidade por ano...	3	3	6
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	2.100.000,00

Ação.....: 2091 - Recuperação Áreas Degradadas
Descrição: Recuperação Áreas Degradadas

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	10	80	90
Quantidade por ano...	10	80	90
Valor por ano.....	20.000,00	128.000,00	148.000,00
Totais.....: Quantidade	90	valor	148.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.020.000,00	Valor 2019 a 2021 1.228.000,00	valor total 2.248.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. Meio Ambiente

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0033 - Gestão de Política Ambiental

Dotar a secretaria com meios adequados para gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, dotar a secretaria equipamentos e veículos necessários na execução dos serviços e Contribuir para o melhoria da paisagem visual do perímetro urbano e promover o sossego público e ações de gestão Ambiental .

Ação.....: 2092 - Programa de Ações Educativas Ambiental
Descrição: Programa de Ações Educativas Ambiental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 6	Quant. 2019 a 2021 26	Quant. total 32
---------------------	------------------	--------------------------	--------------------

Quantidade por ano...	6	26	32
Valor por ano.....	36.000,00	156.000,00	192.000,00

Totais.....: Quantidade 32 valor 192.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 36.000,00	Valor 2019 a 2021 156.000,00	Valor total 192.000,00
--------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.348.582,00	Valor 2019 a 2021 2.393.171,00	Valor total 3.741.753,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 11 - Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2062 - Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade
Descrição: Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	594.900,00	1.784.700,00	2.379.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 2.379.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	594.900,00	1.784.700,00	2.379.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	594.900,00	1.784.700,00	2.379.600,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun. de Comunicação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2063 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Comunic. Social
Descrição: Manut. e Func. da Sec. Mun. de Comunic. Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	315.000,00	1.042.688,00	1.357.688,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.357.688,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 315.000,00	valor 2019 a 2021 1.042.688,00	valor total 1.357.688,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018 315.000,00	valor 2019 a 2021 1.042.688,00	valor total 1.357.688,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0806 - Gestão da Política de Desporto e Lazer

Promover atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de Secretaria de Desporto, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial.

Ação.....: 1049 - Const. Reforma e Aplicação de Quadras e Campos de Futebol
Descrição: Const. Reforma e Aplicação de Quadras e Campos de Futebol

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.056.693,00	3.497.787,00	4.554.480,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.554.480,00

Ação.....: 2064 - Manut. e Func. da Sec. de Esporte Lazer
Descrição: Manut. e Func. da Sec. de Esporte Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.171.413,00	3.544.239,00	4.715.652,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.715.652,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.228.106,00	7.042.026,00	9.270.132,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.228.106,00	7.042.026,00	9.270.132,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Desenv. Econ. e Industrial

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2065 - Manut. e Func. da Sec. Mun. Desenv. Econômico e Industrial
Descrição: Manut. e Func. da Sec. Mun. Desenv. Econômico e Industrial

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	198.450,00	595.350,00	793.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 793.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 198.450,00	valor 2019 a 2021 595.350,00	Valor total 793.800,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1053 - Promoção e Incentivo as Micro e Pequenas Empresas
Descrição: Promoção e Incentivo as Micro e Pequenas Empresas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. Mun. Desenv. Econ. e Industrial

Valor por ano.....	35.000,00		105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 35.000,00		Valor 2019 a 2021 105.000,00	Valor total 140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 233.450,00		Valor 2019 a 2021 700.350,00	Valor total 933.800,00

ÓRGÃO: 15 - Sec. Mun. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec. Mun. de Orçamento e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2066 - Manut. e Funcion. da Sec. de Orçamento e Finanças
Descrição: Manut. e Funcion. da Sec. de Orçamento e Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.510.950,00	5.001.432,00	6.512.382,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 6.512.382,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.510.950,00	valor 2019 a 2021 5.001.432,00	valor total 6.512.382,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.510.950,00	valor 2019 a 2021 5.001.432,00	valor total 6.512.382,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. de Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0806 - Gestão da Política de Desporto e Lazer

Promover atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de desporto e lazer, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de Secretaria de Desporto, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial.

Ação.....: 2067 - Manut. e Funcion. da Sec. de Turismo
Descrição: Manut. e Funcion. da Sec. de Turismo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	195.500,00	586.500,00	782.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	782.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 195.500,00	Valor 2019 a 2021 586.500,00	Valor total 782.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana e rural; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1054 - Promoção e Incentivo ao Turismo
Descrição: Promoção e Incentivo ao Turismo

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Sec. Mun. de Turismo

Região Município	Quant. 2018 1		Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	35.000,00		105.000,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 35.000,00		valor 2019 a 2021 105.000,00	Valor total 140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 230.500,00		valor 2019 a 2021 691.500,00	Valor total 922.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Mun. da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. Mun. da Mulher

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2068 - Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher
Descrição: Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	205.500,00	616.500,00	822.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 822.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 205.500,00	valor 2019 a 2021 616.500,00	Valor total 822.000,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 205.500,00	Valor 2019 a 2021 616.500,00	Valor total 822.000,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

ÓRGÃO: 18 - Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2069 - Manut. e Funcion. da Sec. de Gestão Governamental e Articulação Política
Descrição: Manut. e Funcion. da Sec. de Gestão Governamental e Articulação Política

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	205.275,00	779.484,00	984.759,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 984.759,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 205.275,00	Valor 2019 a 2021 779.484,00	Valor total 984.759,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 205.275,00	Valor 2019 a 2021 779.484,00	Valor total 984.759,00
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
TOTAL GERAL.....:	621.425.138,00	398.820.668,00	1.020.245.806,00

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0001 - Gestão do Legislativa

Promover ações necessárias à manutenção do Poder Legislativo.

Ação.....: 1001 - Aquis. de Equipamentos p/ Câmara
Descrição: Aquis. de Equipamentos p/ Câmara

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00

Ação.....: 1002 - Const. Reforma e Apliação da Câmara Municipal
Descrição: Const. Reforma e Apliação da Câmara Municipal

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Câmara

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	489.000,00	1.389.000,00	1.878.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.878.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 639.000,00	Valor 2019 a 2021 1.839.000,00	Valor total 2.478.000,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 639.000,00	Valor 2019 a 2021 1.839.000,00	Valor total 2.478.000,00
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa

Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1003 - Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito
Descrição: Aquisição de Equip. para Gabinete do Prefeito

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	8.862,00	29.333,00	38.195,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.195,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 8.862,00	valor 2019 a 2021 29.333,00	valor total 38.195,00
--------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0035 - Gestão da Segurança Municipal

Gestão da Segurança Municipal

Ação.....: 2003 - Manut. e Funcionamento da J.S. Militar
Descrição: Manutenção. e Funcionamento da J.S. Militar

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	52.500,00	157.500,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	210.000,00

Ação.....: 2004 - Manut. e Func. da Segurança Pública
Descrição: Manutenção. e Func. da Segurança Pública

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Valor por ano.....	431.721,00	1.429.050,00	1.860.771,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.860.771,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 484.221,00	Valor 2019 a 2021 1.586.550,00	Valor total 2.070.771,00

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0037 - Gestão de Política da Administração Geral

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2002 - Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção. e Funcionamento. do Gabinete do Prefeito

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	918.739,00	3.041.141,00	3.959.880,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.959.880,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 918.739,00	valor 2019 a 2021 3.041.141,00	Valor total 3.959.880,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.411.822,00	valor 2019 a 2021 4.657.024,00	Valor total 6.068.846,00
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0032 - Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa

Promoção das ações necessárias a efetivar a organização ou reorganização de serviços e/ou órgãos da administração pública

Ação.....: 1004 - Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração
Descrição: Aquis. de Mater. para Sec. de Planejamento e Administração

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	841.000,00	2.550.000,00	3.391.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.391.000,00

Ação.....: 2079 - Realização de Concurso público e Seletivo
Descrição: Realização de Concurso público e Seletivo

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	480.000,00

Ação.....: 2083 - Criar e Manter o Restaurante Popular
Descrição: Criar e Manter o Restaurante Popular

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.161.000,00	valor 2019 a 2021 3.610.000,00	Valor total 4.771.000,00
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Macro objetivo: 0001 - Atividades Administrativas

Programa: 0034 - Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais